



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 14/GP

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/> DOU CIÉNCIA	
<input type="checkbox"/> INCLUA-SE NO EXPEDIENTE	
<input type="checkbox"/> ENCAMINHAR RESPOSTA	
<i>cópia aos vereadores</i>	
<input checked="" type="checkbox"/> autores dos requerimentos	
EM 1º JUNHO / 2009	

Unaí, 27 de maio de 2009.

Vereador Euler Braga
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, comunicamos-lhe e aos autores de requerimentos dirigidos a esta Prefeitura as seguintes providências:

- Requerimentos ns.º 24, 43, 61 e 73/2009: foram analisados pelo Serviço Municipal de Saneamento Básico, conforme cópia de expedientes anexos;
- Requerimentos ns.º 158, 159, 161, 162, 164, 168, 169, 170, 171, 175, 176, 177, 179, 181 e 183/2009: foram anotados em nossa Lista de Prioridades; e
- Requerimentos ns.º 160, 178, 182, 184 e 185/2009: as reivindicações contidas em tais requerimentos serão todas atendidas; e
- Requerimento n.º 163/2009: estamos encaminhando cópia do expediente que motivou a não renovação dos contratos dos Agentes Epidemiológicos em questão.

2. No ensejo, renovamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EULER BRAGA
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

PROTÓCOLO OFICIAL

-28-mai-2009-15:38-000945-12

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



(Fls. 2 do Ofício n.º 14-GP, de 27/5/2009)

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Executivo de Governo/Coordenador Geral do
Serviço Especial para Assuntos Legislativos – Sealegis

Resposta ao Req. nº 163/2009 VEA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 18.125.161/0001-77**

Unaí, 11 de fevereiro de 2009



COMUNICAÇÃO INTERNA

Venho através deste com pedido de exoneração, para não renovação de contrato dos seguintes funcionários no cargo de agente epidemiológico:

- Célio Gomes de Oliveira

A falta de respeito com os moradores com imoralidade;

- Fernanda de Souza Ramos Couto

Por causar intriga no trabalho;

- Jurandir Antunes Barbosa

A não adaptação com o trabalho, não dar conta de executar a parte técnica do trabalho;

- Leila Cristina Campos

Por não dar conta de executar a parte técnica do trabalho, causar intriga no trabalho;



- Maria de Fátima Souza Porto

A falta de interesse pelo trabalho, não executar a parte técnica do trabalho;

- Miriele Moraes da Gama

A não obediência aos supervisores desacatando-os, não cumprimento de horário;

- Muzilene Raquel Gomes Buril

O não cumprimento de horários, enrolarem no serviço;

- Naiara Paz da Costa

O não cumprimento das tarefas a ser realizadas, enrolarem no serviço;

Atenciosamente,

Luis Joaquim de Oliveira
Supervisor de Endemias

Carlos Eduardo Santana Louzada
Supervisor de Endemias

A/C:

Adriane Souza Araújo e Silva
Enfermeira
Secretaria Municipal de Saúde